



III Mostra Goiana de Danças Urbanas

Regulamento

1. Inscrição

1.1 Os números a participar da noite competitiva da 3ª Mostra Goiana de Danças Urbanas devem enviar inscrição do grupo para mostragoiana@hotmail.com

1.2 Em único e-mail devem constar as seguintes informações: Nome do grupo, coreografia, coreógrafo, música em formato MP3, vídeo da coreografia e relação de nomes completos dos componentes.

1.3 A inscrição deve ser realizada dentro do prazo de 01 de julho a 01 de agosto.

1.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

2. Categoria

2.1 Todos os números serão apresentados em única categoria, independente de idade ou gênero apresentado.

3. Grupos

3.1 Se enquadra na categoria grupo, composições contendo a partir de 4(quatro) componentes.

4. Premiações

4.1 Cada categoria premiada receberá troféu e certificado.

4.2 O melhor grupo receberá o prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

4.3 O melhor coreografo receberá o prêmio de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais);

4.4 O melhor dançarino receberá o prêmio de R\$ 800,00 (Oitocentos reais);

4.5 A melhor dançarina receberá o prêmio de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

5. Apresentações

5.1 As apresentações tem tempo limite de 5 min.

5.2 Não serão permitidas apresentações com fogos, aves ou qualquer animal vivo, plantas ou objetos que possam sujar ou atingir a plateia;

5.3 Os objetos usados para a apresentação das coreografias deverão ser retirados do palco imediatamente ao término das mesmas, por seus componentes ou responsável;

5.4 Os coreógrafos e Bailarinos não deverão ter contato com os jurados; caso aconteça, o grupo será desclassificado;

5.5 As músicas devem ser enviadas por e-mail. (E levada também em pendriver) para a marcação de palco. Não será responsabilidade do evento sobre gravações de má qualidade.

5.6 A organização não se responsabiliza por objetos de qualquer natureza deixados no local do evento ou no alojamento.

5.7 Em caso de imprevistos como greve, tumulto generalizado ou qualquer fator político social, da área de saúde, que venha colocar em risco o evento ou seus participantes, se a coordenação achar necessário o evento será automaticamente transferido para outra data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e seus colaboradores livres de qualquer responsabilidade ou ônus.

5.8 As imagens dos participantes do evento poderão ser

utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos

5.9 Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste artigo serão desclassificados.